



**Câmara Municipal**  
**Altaneira**  
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Vereador  
**Júnior**  
do POVO #Acaradepovo

**AO SENHOR FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES -  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**REQUERIMENTO Nº 132 /2026.**

Câmara Municipal de Altaneira  
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO  
REGISTRADO SOB Nº 132/2026  
Data: 26 / 06 / 2026

  
\_\_\_\_\_  
Servidor responsável

O Vereador **JUNIOR DO POVO**, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 135, III e VIII do Regimento Interno, requer a V. Exa., após deliberado pelo Plenário, seja encaminhado expediente ao Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota, solicitando sejam prestadas ao Poder Legislativo, os esclarecimentos que se seguem, concomitantemente com o envio de documentos que comprovem o que for alegado, para tanto, expõe:

Foi celebrado pelo Município de Altaneira, através da Secretaria de Administração e Finanças, o contrato de nº 2026.04.06-0001 com a PJ UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSAR É - UPA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.342.580/0001-19, para a contratação de instituição especializada para organização, planejamento e execução integral de processo seletivo simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento das demandas da Administração Municipal de Altaneira/CE. Segundo clausula contratual (7. - 7.1. - 7.11) o serviço será pago por meio da arrecadação das taxas de inscrições recolhidas pela contratante, obedecidas as condições no Termo de Referência. Pergunta-se:

- a) Conforme informa o portal da Prefeitura, foi publicado o resultado final da seleção referida, em 10 de junho em curso. Qual o valor total arrecadado? Encaminhando-se cópia integral do extrato da conta vinculada que foi utilizada para a arrecadação.

**Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13**

Telefone: (88) 99713-9722

E-mail: juniorpaulino67@gmail.com

**APROVADO**

Por: Renascimento Parentes


Em: 29 / 06 / 2026



- b) Segundo o portal da transparência de despesas da Prefeitura, o serviço foi empenhado, e ainda não pago. Informar o responsável pelo ateste do serviço, se houver, com cópias de documentos comprobatórios.
- c) Informar se houve um planejamento das unidades gestoras do município, com a solicitação das vagas temporárias que foram estabelecidas, encaminhando os atos formais comprobatórios;
- d) Se há em curso, por parte da administração, planejamento para a realização de concurso público, para preenchimento dessas vagas temporárias? E em caso afirmativo, seja anexado pelo menos eventuais minutas preparatórias.

E de domínio público que tramita no Ministério Público do Ceará, via comarca vinculada de Altaneira, proposta de procedimento do Promotor de Justiça, visando celebração de termo de ajustamento de conduta com a Gestão Municipal, visando a adequação da estrutura administrativa da Prefeitura de Altaneira, inclusive a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos, sem substituição aos contratos temporários.

Termos em que,  
Pede deferimento.

  
**Júnior do Povo**  
Vereador/PT